

**CONTINUAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 12º T.A., em 11 de abril de 2022, para repasse de valores a título de investimento, para aquisição de bens permanentes (tecnologia da informação e eletroeletrônicos), no valor de R\$1.015.764,40;
- 13º T.A., em 24 de maio de 2022, para repasse de valores a título de investimento, para aquisição de bens permanentes (equipamentos) no valor de R\$5.138.365,56;
- 14º T.A em em 20 de julho de 2022, para transformação de 20 Leitos Clínicos e 10 Leitos de UTI exclusivos para covid em 20 Leitos Clínicos Pediátricos e de 10 Leitos de UTI Pediátricos, no valor de R\$7.480.000..



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**OPINIÕES COM RESSALVA**

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

**BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA**

Conforme nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta na rubrica do Imobilizado - Bens públicos em nosso poder e bens público em nosso poder no passivo, o montante de R\$ 3.339.718, e receita de depreciação de bens públicos e encargos de depreciação registrados no resultado do exercício de R\$ 212.711. A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC logrou-se vencedora do chamamento público para operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Regional de Castanhal – HRPC, assinando contrato de gestão 001/2021/SESPA em 25 de janeiro de 2021. Desde de o início da vigência do contrato de gestão a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, não recebeu composição individualizados dos ativos imobilizados recebidos como dotação inicial de acordo termo de permissão de uso emitido pela Secretária do Estado de Saúde do Pará (SESPA), a filial Hospital Regional de Castanhal – HRPC, apresenta no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 na rubrica do Imobilizado - Bens públicos em nosso poder e bens públicos em nosso poder registrado no passivo, o montante de R\$ 1.783.192, e receita de depreciação bens públicos em nosso poder e encargos de depreciação registrados no resultado do exercício de R\$ 101.332. Consequentemente, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao Imobilizado - Bens públicos em nosso poder e Bens públicos em nosso poder apresentado nos balanços patrimoniais, em 31 de dezembro de 2021, bem como nos demais elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação às Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**ÊNFASE**

**Renovação do contrato de gestão**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que em 21 de janeiro de 2022 a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, gestora da filial Hospital Regional Público de Castanhal – HRPC, assinou o 7º. Termo aditivo ao Contrato de gestão com vigência até 21 de janeiro de 2023. A renovação

do contrato de gestão depende de um acordo entre as partes, e as demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 10 de outubro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC PA-000742/F  
*Raimely Borges Marques*  
Contador/CRC 15P217700/O-3

**Protocolo: 868957**

